

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 35/2016.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº

PROTOCOLADO

Em

05/12/2016

às

11:22

SECRETARIA

“AUTORIZA A CEDÊNCIA DE PROFESSORES, DOMÉSTICAS E OUTROS SERVIDORES PARA ESCOLA PARTICULAR, APAE, E PODER JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

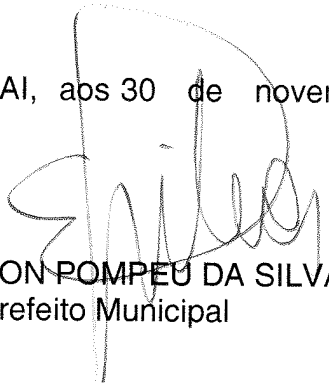
ART. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar cedência de professores do Quadro de Carreira, domésticas e outros servidores, para Escolas e Instituições a seguir relacionadas:

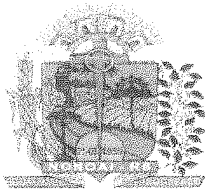
QUANT	CATEGORIA	RT	ESCOLA/INSTITUIÇÃO	LOCAL
03	Professora	20h	CNEC	Sede
05	Professora	20h	APAE	Sede
03	Professora	40h	APAE	Sede
02	Doméstica	40h	APAE	Sede
01	Motorista	40 h	APAE	Sede
01	Prof. Educ. Física	10 h	APAE	Sede
02	Of. Administrativo	40h	Cartório Eleitoral	Sede

Parágrafo Único- O prazo de cedência das Professoras, Domésticas, Servidores e Motorista, será de 01 de fevereiro 2017 à 31 de dezembro de 2017, exceto os cargos de Oficial Administrativo, que serão cedidos de janeiro à dezembro de 2017.

ART. 2º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 30 de novembro de 2016.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei, buscando autorização legislativa para realização de cedências, justifica-se para regularizar as cedências realizadas todos os anos à Escolas e Órgãos de nosso município, considerando também, o interesse público no bom funcionamento das entidades beneficiadas.

Diante do acima exposto, levamos à apreciação dos Nobres Edis, o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 30 de novembro de 2016.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal